



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.037, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6663/2018, em 26 de julho de 2018,

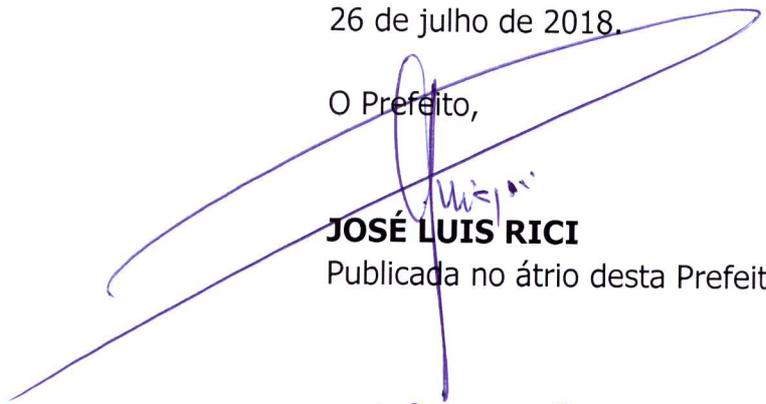
R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JULIO PINHEIRO BAIMA, portador do RG Nº 1646595-4/AM, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Gastroenterologia, admitido pela Portaria nº 5.637, de 02 de agosto de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de julho de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos